



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

33º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023
– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 3217/2026

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO – CEP: 49.097-670 ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – JARDEL MITERMAYER GÓIS
CPF Nº:	XXX.454.925-XX
PROFISSÃO:	GESTOR
ESTADO CIVIL:	CASADO

2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
ENDEREÇO:	AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE CEP: 49072-720
TELEFONE:	(79) 32124900
CNPJ:	13.025.507/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL:	RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CPF Nº.	XXX.212.565-XX
CNES	0002232

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do **Contrato Nº.068/2023**, relativo a **INEXIGIBILIDADE Nº.021/2023**, em conformidade com a lei nº 8666/93, com as alterações, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão dos valores contratuais**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **em razão da superveniência da Portaria GM/MS nº 10.173, de 22 de janeiro de 2026 e Art. 15-A da Lei nº 14.434/2022** que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como da **Lei Estadual nº 9265 de 29 de agosto de 2023** que autorizou a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Sergipe, até o valor do repasse financeiro efetuado pela União Federal a título de Assistência Financeira Complementar, para fins de pagamento do piso nacional da enfermagem.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Parágrafo Primeiro – Em decorrência do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras **o valor a ser revisado, referente à parcela do mês de janeiro de 2026, é de R\$ 750.497,98 (setecentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)** conforme valores e relação de profissionais beneficiários constantes na base nacional do Ministério da Saúde.

Parágrafo Segundo – O valor global do contrato é de **R\$ 93.929.554,80 (noventa e três milhões e novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Parágrafo Terceiro – o pagamento do encargo oriundo do reequilíbrio da equação econômico financeira do ajuste aqui tratado dar-se-á nos moldes do art. 2º, caput, da Lei Estadual nº 9.265/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente repasse da assistência financeira complementar da União ficará adstrita ao prazo estipulado pela **Portaria GM/MS nº 10.173, de 22 de janeiro de 2026**, a saber, **até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo obedecerá a seguinte classificação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE/ AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	C.O
20.401	10.122.0036	925	3.3.90.39	1605	0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2026.

RUBENS DOS
ANJOS
MOREIRA:0112125
6546

Assinado de forma digital
por RUBENS DOS ANJOS
MOREIRA:01121256546
Dados: 2026.01.30
16:28:31 -03'00'

RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CONTRATADA

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IOZ5-UBE6-98OX-KNDB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JARDEL MITERMAYER GOIS 02/02/2026 09:33:20 (Certificado Digital)
- RUBENS DOS ANJOS MOREIRA 30/01/2026 16:28:31 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2026-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 39331/2024-COMPRAS.GOV-SES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES PARA HEMOGRAMA PARA OS LABORATÓRIOS DO HUSE E MNSL - PLANO ANUAL 2025, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO(S) AUTOMATIZADO(S) POR COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NO RESPECTIVO CONTRATO.
BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LC Nº 123/2006, LEIS ESTADUAIS Nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 E 8747/2020, DECRETOS ESTADUAIS Nºs: 285/2023 E 342/2023.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO.

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0412/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49620/2025-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ARIPIPRÁZOL 20MG, PARA O PACIENTE PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FORNELOS ARAÚJO, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS
DEMAIS DOCUMENTOS NO LINK:
<https://pncp.gov.br/app/editais/04384829000196/2025/494>
CONTRATADA: SANTA CLARA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.187.859/0001-27
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.099,60
FONTE DE RECURSO: 1500 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0017
PROJETO ATIVIDADE: 0026 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021.
RATIFICADO: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 33º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2023

PROCESSO: 3217/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA-HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
CNPJ: 13.025.507/0001-41
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GMMS Nº 10.173, DE 22 DE JANEIRO DE 2026** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 750.497,98
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/02/2026

Aracaju, 02 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 48077/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CNPJ: 04.384.829/0001-96
CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 07.878.237/0001-19
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE ESSE PRAZO EM 01/02/2026, DE ACORDO COM O QUE PRECITEUA A CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAR O ITEM 15.1. DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ELENCA O ROL DE FISCAIS DO CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666/93
VALOR: R\$ 918.000,00
PARECER JURÍDICO: 8811/2025-CCAC-PAREC
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026

Aracaju, 30 de janeiro de 2026

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 0001/2026

PROCESSO VIRTUAL Nº 25/2026
CONTRATANTE: SEAGRI; **CONTRATADO:** Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe **FAESE** **OBJETO:** apoiar o patrocínio da SEALBA SHOW 2026, o evento será realizado em 04 à 07 de fevereiro corrente ano na cidade de Itabaiana/SE, através da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe **FAESE**, **VALOR TOTAL R\$ 200.000,00**; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.0021 **PROJETO ATIVIDADE:** 1164 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00 **FONTE DE RECURSO:** 1.500; **BASE LEGAL:** A Lei 14.133/2021, em seu artigo 74, "caput", determina que é inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição; **PARECER DA PGE nº 276/2026-PGE**, Despacho nº 649/2026-SECLCG, e publicação no compasnet IN0001/2026, data da Ratificação 02/02/2026.
Aracaju, 02 de fevereiro de 2026
ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	MARCA
EMPRESA: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A - CNPJ: 00.904.728/0012-09					
01	REAGENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA - CONJUNTOS DE REAGENTES PARA A EXECUÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO EM SANGUE HUMANO UTILIZANDO ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATIZADO, QUE EXPRESSE AS CONTAGENS GLOBAIS DE LEUCÓCITOS, HEMÁCIAS, PLÁQUETAS, A DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA (HB), DO HEMATÓCRITO (HT) E O CÁLCULO DOS ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS. A CONTAGEM DE LEUCÓCITOS DEVE DIFERENCIAR NO MÍNIMO AS POPULAÇÕES DE EOSINÓFILOS, MONÓCITOS, NEUTRÓFILOS, LINFÓCITOS E BASÓFILOS. ACOMPANHAM DILUENTES, AGENTES DE LIMPEZA, CONTROLES NORMAL, ANORMAL ALTO E BAIXO, CALIBRADORES E 180000 Unidade TESTE Preço Unitário Marca / Modelo R\$ 2.1800 MARCA/FABRICANTE: MINDRAY / BC- 760 DEMAIS REAGENTES PARA A EXECUÇÃO COMPLETADO EXAME NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO- HUSE	TESTE	180000	2,18	MINDRAY / BC- 760

Aracaju/Se, 27 de Janeiro de 2026

Jardel Mitermayer Goes
Secretário De Estado Da Saúde - SES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2025

PROCESSO: 3084/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS
CNPJ: 13.092.374/0001-26
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D", E ARTIGO 134, DA LEI Nº 14.133/21, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GMMS Nº 10.173, DE 22 DE JANEIRO DE 2026** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 85.755,00
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/01/2026

Aracaju, 02 de fevereiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51403/2025-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES
OBJETO: FORNECIMENTO DE SONDA URETRAL Nº 12, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, EM FAVOR DO PACIENTE PAULO CEZAR PEREIRA DA SILVA.
CONTRATADA: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 01.463.618/0001-50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 990,00
FONTE DE RECURSO: 1500 **COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO:** 1002 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0017
PROJETO ATIVIDADE: 0026 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021.
RATIFICADO: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE